

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Declaração de Dispensa de Licitação nº 33 / 2020 - SEAD

**Processo nº:** 202000005010522

**Objeto:** Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Cristovão Colombo de Freitas, Qd.04, Lt.10, Setor Aeroporto, no Município de Jaraguá – GO, com intuito de sediar a Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade.

**Prazo:** 60 (sessenta) meses

**Valor contratado:** R\$ 406.419,00 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e dezenove reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000016187627) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com a Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000016186275); Justificativa da Contratação (evento SEI! 000016187627); Manifestação de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (eventos SEI! 000013807888, 000013971301, 000015273420, 000015613931, 000016516040); Caderno de Encargos/Intenções (evento SEI! 000016245740); Anexo Layout (evento SEI! 000013702374); Laudo de Avaliação de Imóvel para Locação nº 044/2020, da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis (evento SEI! 000014537227); Correspondência sobre o valor da locação (eventos SEI! 000014607167, 000014751808, 000015788224, 000015795471, 000016105737); Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento SEI! 000016593595); Autorização da Câmara de Gestão de Gastos (evento SEI! 000016619467 e 000016680973); Previsão de Desembolso Financeiro (evento SEI! 000016684253); Documentos e Certidões do Locador (eventos SEI! 000016128747 e 000016360444, 000016539175); Portaria da Comissão de Licitação (evento SEI! 000016360629); Tela de cadastro e deferimento do sistema COMPRASNET (evento SEI! 000016699065);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (evento SEI! 000016593595);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (eventos SEI! 000013807888, 000013971301, 000015273420, 000015613931, 000016516040);

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico ADSET nº 36 / 2020, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000016422129), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (evento SEI! 000016187627);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com o proprietário: SAUL ROGERIO FILHO, CPF: 215.241.141-20, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”*

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer Jurídico ADSET nº 36 / 2020, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000016422129), bem como ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e valores em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 20/11/2020, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 20/11/2020, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 20/11/2020, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 23/11/2020, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016703803** e o código CRC **6123FA57**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005010522



SEI 000016703803